



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=038=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 07/08/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 148/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei n.º 13 de 2017 e solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **PROJETO DE LEI N.º 13 de 2017**, que “Altera o artigo 2.º da Lei n.º 1495, de 08 de agosto de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”. Lidas as Indicações: **INDICAÇÃO n.º 46/2017**, de autoria do Vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de retorno da irrigação do Campo de Futebol; **INDICAÇÃO n.º 47/2017**, de autoria do Vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de higienização diária do bebedouro de água potável que se encontra na pista de atletismo; **INDICAÇÃO n.º 48/2017**, de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que indica a necessidade de aumentar a área coberta dos quiosques da Praça Central, localizados na Rua Washington Luiz. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.º 13 de 2017**, que “Altera o artigo 2.º da Lei n.º 1495, de 08 de agosto de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado solicitou informações sobre a forma com que os Autógrafos estavam sendo encaminhados ao Poder Executivo, posto que, teve informações de que o Prefeito havia publicado lei aprovada pelo Legislativo, sem a emenda realizada; assim, solicitou que o Executivo seja oficiado, a fim de que seja publicada a lei com a referida emenda. O Presidente, Rafael, informou que as emendas estão sendo incorporadas ao texto do autógrafo e enviadas ao Executivo; informou ainda que, tendo ciência desta publicação sem a referida emenda, iria oficial o Executivo a fim de que este republique referida lei, com a correção. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.º 13 de 2017**, que “Altera o artigo 2.º da Lei n.º 1495, de 08 de agosto de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”. este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, pelo prazo regimental, para que as comissões apresentassem seus pareceres. Retornando os trabalhos, a Sr.ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis, inclusive em relação à emenda que suprimiu o art. 4º, posto que em conflito com o art. 3º, do mesmo projeto. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 13/2017**, que “Altera o artigo 2.º da Lei n.º 1495, de 08 de agosto de 2017, na forma que especifica e dá outras providências” com a emenda de redação, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocada **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da munícipe ETELVINA RAGAZZI DE BARROS, esta foi **aprovada por unanimidade de votos dos presentes**. O Presidente, Rafael apresentou, verbalmente, **Moção de Aplausos em favor do Esperança Futebol Clube**, em razão do time Master ter-se consagrado como campeão regional. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** a Moção de Aplausos foi **aprovada por unanimidade de votos dos presentes**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 14 de agosto de 2017.

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1º Secretária